

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

**EDITAL PRAE 04/2019 - RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE AO
CANCELAMENTO E PRORROGAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS
ESTUDANTIS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNILA**

Considerando os princípios norteadores da administração pública, o Decreto N° 7.234 de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); o disposto nos editais de seleção e nos termos de compromisso dos auxílios estudantis; o disposto nos art. 21 da Portaria 01/2019/PRAE/UNILA, art. 22 da Portaria 02/2019/PRAE/UNILA, art. 21 da Portaria 03/2019/PRAE/UNILA; a Pró – Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila nº 180/2019 de 10 de abril de 2019, nos termos da legislação vigente, informa o resultado, em segunda instância, dos recursos para prorrogação do recebimento dos auxílios estudantis.

DEFERIDOS	
2014201050500631	1 SEMESTRE
2015209030500431	1 SEMESTRE

Foz do Iguaçu, 05 de agosto de 2019

Jorgelina Ivana Tallei
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis